

OP - Oficina de Projetos

“Interdisciplinaridade, colaboração, projetos e aprendizagem...”

A disciplina de Oficina de Projetos (OP) criada no presente ano letivo, tem uma natureza interdisciplinar e a sua organização por projetos, visa a construção de situações de aprendizagem baseadas na colaboração de várias áreas de conhecimento e em diferentes visões acerca de um mesmo problema.

O Agrupamento Marinha Grande Poente (AEMGP) pretende levar a cabo um concurso de apresentação de propostas e ideias para criação do novo logótipo institucional da disciplina que, simultaneamente, a caracterize e constitua um símbolo identificativo a nível da comunidade escolar.

CONCURSO: CRIAÇÃO DE LOGÓTIPO REGULAMENTO

Artigo 1º - Enquadramento

O AEMGP lança um concurso para a criação de um logótipo para a disciplina de OP sob o lema *“Interdisciplinaridade, colaboração, projetos e aprendizagem...”*.

Artigo 2º - Disposições Gerais

1 – Objetivos

- a) Criar o futuro logótipo da OP;
- b) Definição de uma imagem original e apelativa que transmita, de forma simples e eficaz, a natureza das OP.

2 – Entidade Promotora

A entidade promotora é o AEMGP.

3 – Destinatários

- a) O concurso destina-se aos **alunos de todos os ciclos de ensino com OP** no currículo numa iniciativa de produção expressiva /artística.
- b) Cada participante assumirá o compromisso de conhecer e cumprir este Regulamento e acatar as decisões do Júri.

4 – Prémio

Este concurso concederá um prémio a definir pelo diretor do AEMGP, para o logótipo vencedor. Distinguindo 3 escalões, tendo em consideração a participação dos alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclos, respetivamente.

Artigo 3º - Condições de Participação

1 – Requisitos - Os critérios de apreciação serão os seguintes:

- a) Coerência do trabalho, tendo em consideração o objetivo do concurso estabelecido na alínea b), número 1 do artigo 2º;
- b) Legibilidade e clareza do logótipo quando impresso a preto e a cores;
- c) Criatividade e inovação;
- d) Qualidade expressiva/artística;
- e) As decisões do júri são soberanas e definitivas, não cabendo qualquer tipo de recurso.

2 – Entrega

- a) Os trabalhos deverão ser entregues na **recepção da EBSG**, onde estará uma pasta para o efeito, **até ao dia 5 de novembro de 2021**, inclusive.
- b) Os trabalhos deverão ser entregues com indicação do nome, ano e turma, no verso.

Artigo 4º - Composição e Competências do Júri

1 – Composição

As propostas serão avaliadas por um Júri de 5 elementos, constituído por:

- 1 Representante do Conselho Geral;
- 1 Representante da Direção;
- 1 Representante do Conselho Pedagógico;
- 1 Representante do Departamento de Expressões;
- 1 Representante da Associação de Pais.

2 – Competências

- a) Apreciação e seleção dos trabalhos apresentados a concurso.
- b) Selecionar o trabalho vencedor.

3 - Decisões do Júri

As decisões do júri não são suscetíveis de recurso.

Artigo 5º - Direitos de Propriedade

- 1 – Ao participar no concurso, os concorrentes declaram ceder ao AEMGP os direitos de propriedade dos trabalhos selecionados e aceitar o seu uso.
- 2 – Ao trabalho vencedor será dado o uso que o AEMGP entender conveniente.

Artigo 6º - Disposições Finais

Os resultados do concurso serão publicados até ao **final do mês de novembro de 2021**, nos locais habituais, incluindo no portal do agrupamento (www.age-mgpoente.pt).